

ERRATA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.002604/2023-38

DOCUMENTO SEI Nº 1876737

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e o regimento interno do *Campus* Ariquemes, torna público a **ERRATA** do **Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no **regime de execução parcial, Edital 16/2023**.

ONDE SE LÊ:

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

SETOR	VAGAS REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL
CGAB	-
CGP	01
CAED	01
CGTI	01
CRA	04
DAPE	06
DE	-
DEPESP	-
DEPEX	01
DPLAD	02
CCL	-
CCONV	02
COFIN/CONT	-
CPALM	02
CSG	02
DIEPE	01

LEIA-SE

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

SETOR	VAGAS REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL
CGAB	01
CGP	01

CAED	-
CGTI	01
CRA	04
DAPE	06
DE	-
DEPESP	-
DEPEX	01
DPLAD	02
CCL	-
CCONV	02
COFIN/CONT	-
CPALM	02
CSG	02
DIEPE	01
NAPNE	01

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Etapas	Data ou Período
Publicação do Edital	08/03/2023
Período de Inscrição	09 e 10/03/2023
Homologação das Inscrições	13/03/2023
Início da Execução do Programa de Gestão	A partir do deferimento da inscrição no SUAP
Publicação das Homologações	14/03/2023

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Etapas	Data ou Período
Publicação do Edital	08/03/2023
Período de Inscrição	09 e 14/03/2023
Homologação das Inscrições	15/03/2023
Início da Execução do Programa de Gestão	A partir do deferimento da inscrição no SUAP
Publicação das Homologações	16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1876737** e o código CRC **044B1CDF**.
